

Convenção Coletiva de Trabalho 2022

Prezados Colegas Empresários Gráficos,

O SINDICATO DA INDÚSTRIA GRÁFICA NO RIO GRANDE DO SUL – SINDIGRAF-RS comunica que foi acordada a negociação coletiva de trabalho com a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e com os SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE PORTO ALEGRE, SÃO LEOPOLDO, IJUÍ, CACHOEIRINHA, ERECHIM, CAXIAS DO SUL e SANTA MARIA.

O reajuste da categoria é de **11,73 %** (onze vírgula setenta e três por cento) a partir de 1º de Abril de 2022.

Pisos normativos - foram reajustados no mesmo percentual do reajuste geral, com arredondamento por salário hora, ficando com os seguintes valores:

	Mensal	P/Hora
Grupo A	R\$ 2.765,40	R\$ 12,57
Grupo B	R\$ 2.646,60	R\$ 12,03
1º Grupo	R\$ 2.519,00	R\$ 11,45
2º Grupo	R\$ 2.195,60	R\$ 9,98
3º Grupo	R\$ 1.905,20	R\$ 8,66
4º Grupo	R\$ 1.768,80	R\$ 8,04
5º Grupo	R\$ 1.724,80	R\$ 7,84
Não catalogados	R\$ 1.705,00	R\$ 7,75

A Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023 está sendo registrada no sistema mediador do Ministério do Trabalho e oportunamente será enviada às empresas.

Para fins de atualização cadastral, comprovação do número de empregados e cálculo da contribuição de custeio negocial/social, as empresas deverão enviar através do e-mail sindigraf-rs@sindigraf-rs.com.br copia da folha da GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) que informa somente a quantidade de funcionários que constam na folha de pagamento da competência do mês de abril de 2022, sem nenhum dado cadastral ou informação pessoal dos funcionários em atenção a privacidade referente a LGPD.

Atenciosamente,



Roque Noschang
Presidente